



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 2202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZK4OTG3NDVDOTK4QTQXRE

Inexigibilidades



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2023 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023 SMS, ADJUDICA em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, CLÍNICA SANDIEGO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.249.427/0001-02, devidamente representado por DIEGO SANTIAGO GRANATO, inscrito no CPF nº 075.624.016-67, para realização de ITEM 02 - PLANTÃO 24 HORAS - CLÍNICO GERAL - SEGUNDA A DOMINGO - RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO INTEGRAL DIUTURNAMENTE. DEVE-SE ESTAR PRESENTE NA AREA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E PLANEJAMENTO TERAPÊUTICOS, ASSIM COMO PELO ATENDIMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS, COM MEDIDAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA RESOLVER E PREVENIR EVENTOS ADVERSOS (12 Plantões ao mês), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o período de 12 meses.

Publique-se no diário oficial do Município de Itapebi/BA.

MILTON SILVA DE OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Itapebi/BA, 02 de Maio de 2023.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2023 SMS.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Secretário Municipal de Saúde, SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços CLÍNICA SANDIEGO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.249.427/0001-02, devidamente representado por DIEGO SANTIAGO GRANATO, inscrito no CPF nº 075.624.016-67, para realização de ITEM 02 - PLANTÃO 24 HORAS - CLÍNICO GERAL - SEGUNDA A DOMINGO - RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO INTEGRAL DIURNAMENTE. DEVE-SE ESTAR PRESENTE NA AREA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E PLANEJAMENTO TERAPÊUTICOS, ASSIM COMO PELO ATENDIMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS, COM MEDIDAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA RESOLVER E PREVENIR EVENTOS ADVERSOS (12 Plantões ao mês), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Itapebi/BA.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itapebi/BA
CONTRATANTE

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto 595, de 06 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE

Itapebi/BA, 02 de Maio de 2023.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2023 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.**

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 003/2023 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços CLÍNICA SANDIEGO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.249.427/0001-02, devidamente representado por DIEGO SANTIAGO GRANATO, inscrito no CPF nº 075.624.016-67, para realização de ITEM 02 - PLANTÃO 24 HORAS - CLÍNICO GERAL - SEGUNDA A DOMINGO - RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO INTEGRAL DIUTURNAMENTE. DEVE-SE ESTAR PRESENTE NA AREA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E PLANEJAMENTO TERAPÊUTICOS, ASSIM COMO PELO ATENDIMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS, COM MEDIDAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA RESOLVER E PREVENIR EVENTOS ADVERSOS (12 Plantões ao mês), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Itapebi/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itapebi/BA
CONTRATANTE

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto 595, de 06 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE

Itapebi/BA, 02 de Maio de 2023.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2023 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2023 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BAHIA.

CONTRATADO: CLÍNICA SANDIEGO LTDA, CNPJ nº 35.249.427/0001-02, representado por DIEGO SANTIAGO GRANATO, inscrito no CPF nº 075.624.016-67.

OBJETO: ITEM 02 - PLANTÃO 24 HORAS - CLÍNICO GERAL - SEGUNDA A DOMINGO - RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO INTEGRAL DIURNAMENTE. DEVE-SE ESTAR PRESENTE NA ÁREA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E PLANEJAMENTO TERAPÊUTICOS, ASSIM COMO PELO ATENDIMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS, COM MEDIDAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA RESOLVER E PREVENIR EVENTOS ADVERSOS (12 Plantões ao mês).

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magma)
Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 03 de Maio de 2023 pelo prazo de 12 meses.

Publique-se no diário oficial do Município de Itapebi/BA.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itapebi/BA
CONTRATANTE

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto 595, de 06 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE

Itapebi/BA, 03 de Maio de 2023.